



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

# **PROJETO DE LEI N.º 2.762, DE 2003**

**(Do Sr. Aldo Rebelo)**

Institui o dia 31 de Outubro como o Dia do Saci e dá outras providências.

**DESPACHO:**

APENSE-SE ESTE AO PL 2479/2003.

**APRECIÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO INICIAL**

Art. 137, caput - RICD

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica instituído o dia 31 de outubro como o Dia do Saci.

Art. 2º. O Poder Público promoverá a divulgação da presente Lei e apoiará as iniciativas, programas e atividades culturais de entidades públicas, em cooperação com a sociedade civil, que poderão contribuir para a celebração do folclore brasileiro, através do Saci e de seus amigos (Iara, Curupira, Boitatá e tantos outros).

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICAÇÃO

No dia 25 de janeiro de 1917, reinava no Brasil o Dr. Wenceslau Braz, quando foi aberto inquérito sobre o Saci, para tirar a limpo o que de positivo havia na memória da nossa gente sobre o perneta. O "Estadinho", apelido popular da edição vespertina do "Estado de São Paulo" inaugurou naquele dia uma série de estudos sobre o Saci, chamando todos a colaborar. Com o apoio da Fundação Banco do Brasil e da Empresa Odebrecht, foi lançada a Edição fac-similar, Monteiro Lobato 1998, sob Licença de Monteiro Lobato Licenciamentos, o livro "O Sacy Perêê, Resultado de um Inquérito". Recentemente foi criada, em São Luiz do Paraitinga (SP), a Sociedade dos Observadores de Saci - SOSACI que, na sua Carta de Princípios, conclama a reunião de todos "os interessados em valorizar e difundir a tradição oral, a cultura popular e infantil, os mitos e as lendas brasileiras".

A meta da SOSACI é promover a divulgação do perneta e seus companheiros, em suas diversas manifestações, buscando "promover e incentivar a leitura e elaboração de obras comprometidas com nossos valores e raízes". Aderi, assim, de coração à SOSACI, recebendo com orgulho a tarefa de um dos seus fundadores, o companheiro Vladimir Sacchetta, de ser o autor do projeto de lei que ora apresento a esta Casa. Gostaria de ter dos meus nobres Colegas o apoio unânime, convicto de que todos os representantes do povo aqui presentes também crêem que "Todos os povos vivem com um pé na realidade e outro no sonho", como nos mostram no "O Inquérito de Saci", acreditando e deixando aflorar os sonhos, através do repertório mitológico do nosso país.

No "Manifesto do Saci", a conclamação em torno da figura do Saci e seus amigos, vem da absoluta convicção de que "a cultura popular é um elemento essencial à identidade de um povo. (...) O Saci é reconhecido como uma força da resistência cultural à invasão dos x-men, dos pokemons, os raloins, e os jogos de guerra. A escolha do dia 31 de outubro, que tem sido imposto comercial e progressivamente aos brasileiros como o Dia das Bruxas ou o Dia do Halloween, não dizendo absolutamente nada sobre o nosso imaginário popular cultural, como o Dia do Saci, é assim estratégica, proposital, simbólica.

Queremos, aqui, inserir algumas das referências a ele imputadas no Inquérito feito pelo "Estadinho", não sem antes registrar a manifestação da SOSACI, por ocasião da entrega do

título de cidadão paulistano a Ziraldo, por iniciativa da Vereadora Tita Dias (PT/SP), lembrando que a obra de Ziraldo "A Turma do Pererê", lançada em 1959, conquistou várias gerações e era um símbolo da brasilidade, como o próprio Saci. Assim, como Monteiro Lobato fizera no passado, ressalta a SOSACI, o Pererê de Ziraldo encarnou a resistência à invasão predatória da indústria cultural e dos estrangeirismos. "(...) Nascido da mitologia indígena, passando por uma mutação africana e outra européia, quando ganhou o gorro vermelho, o Saci reflete a nossa miscigenação e é uma síntese da cultura brasileira".

"Das nossas criações populares a mais original é o Sacy-pêrêrê. Não há menino que em dia de vento não arregale o olho para um rodaminho de poeira e não "veja" nelle, com os olhos da sugestão, o moleque de uma perna só". (...)

"Não tem maus bofes, o sacy. O que quer é divertir-se à custa do caboclo e quebrar a vida monótona do sertão. Vive em permanente diabrura - o que é natural num diabinho - a pregar peças no bicho homem. Basta um nó bem dado, num cabo de buçá, para que o moleque fique preso, a gemer "sugigado". Porque então, se é assim facil, porque não se livra dele, d'uma vez, o caboclo, conservando o nó sempre apertado? Altos segredos da psycologia sertaneja... Ao enfurecimento do homem succede logo o dó; o caboclo começa a sentir falta d'alguma coisa; o mato parece-lhe triste, a noite muito vazia, os animais nostalgicos da correria noturna". (Como surgiu o Sacy em São Paulo, em O Sacy-Perêrê Resultado de um Inquérito)

"Foi nesses sertões inesquecíveis que ouvi mil vezes a descrição do Sacy-Perêrê, que era o calmante ministrado por mamãe às crianças quando á sahida da senhora elles se punham a choramingar". (O primeiro depoimento, em O Sacy-Perêrê Resultado de um Inquérito)

"O Sacy era assim. (...) Embaraçava a crina e a cauda dos cavallos. (...) Não me metia medo, não. (...)

Não, não tinha medo do Sacy.

Agora, das histórias de "sombrações", que contava o Zé Camillo, oficial de Justiça...

Histórias de arrepiar!" (Segundo depoimento, O Sacy-Perêrê Resultado de um Inquérito)

"Aqui das nossas banda exeste muito desse sogeytinho; é verdade, elle existe e aparece as veis pr'a gente (...)" (Depoimento de Manoel da Barroca, em O Sacy-Perêrê Resultado de um Inquérito).

"Sou adepto do saci. 100% nacional, não é chato, não toca campanha, não pede doces e não fala inglês. Nem precisa!

31 de outubro!

Dia do Saci". (extraído do Jornal de São Luiz do Paraitinga, sexta-feira, 31 de outubro de 2003).

Sala das Sessões, em 11 de dezembro de 2003

ALDO REBELO

PcdoB - SP

**FIM DO DOCUMENTO**